



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2023, de 02 de Janeiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL EM
RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR.
OLINTO COMPARIN”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

CONSIDERANDO, o falecimento do **Sr. Olinto Comparin**, que foi um dos responsáveis pelo desenvolvimento do nosso Município de Sidrolândia/MS;

CONSIDERANDO, que é dever desta Municipalidade prestar suas homenagens à família enlutada.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em todo território de Sidrolândia/MS, em sinal de profundo pesar pelo passamento do **Sr. Olinto Comparin**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhado cópia do presente a família enlutada.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 02 de Janeiro de 2023.


VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal